# RESUMO DAS CONDIÇÕES DA SUA CONTA DE PAGAMENTO

Este documento apresenta as principais informações sobre a Conta de Pagamento e Cartão Pré-pago estabelecidas pela **MAGALUPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, Rua Maria Prestes Maia, no 300, Sala 6D, Bairro Carandiru, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.884.775/0001-19 ("**MAGALUPAY**").

- 1. REGRAS BÁSICAS: a conta de pagamento pré-paga ("Conta"), pode ser utilizada para aporte de recursos, movimentação e utilização das funcionalidades. O Usuário poderá solicitar o Cartão Pré-pago ("Cartão"), que será vinculado à Conta e poderá ser utilizado como meio de pagamento para compra de bens e/ou serviços. Além das transações de compras, o Usuário poderá realizar saques, transferências, pagamento de contas e recargas de celular.
- 2. **TARIFAS:** a utilização das funcionalidades disponibilizadas está sujeita à cobrança de tarifas, que poderão ser consultadas no <a href="https://www.magalupay.com.br/tarifas/">https://www.magalupay.com.br/tarifas/</a>
- 3. MEDIDAS DE SEGURANÇA: adotamos várias medidas de segurança para mitigação de fraudes. Para isso, é necessária a cooperação do Usuário para manter a segurança da sua Conta e Cartão, tais como, mas não se limitando: (i) é recomendável que o Usuário tome zelo e cuidado em sites ou na instalação de aplicativos desconhecidos; (ii) não compartilhar a senha ou permitir a utilização com/por terceiros; (iii) em caso de uso indevido, perda, roubo ou extravio, o Usuário deverá comunicar imediatamente a MAGALUPAY por meio dos canais de atendimento; (iv) guardar o Cartão em lugar seguro. Em caso de não reconhecimento de uma transação, o Usuário terá o prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da transação, para realizar a contestação, sob pena de perda do direito à contestação.
- 4. BLOQUEIO DA CONTA E CARTÃO: A Conta e/ou Cartão poderão ser bloqueados nas seguintes hipóteses: (i) irregularidade nos dados cadastrais; (ii) em cumprimento à ordem judicial ou administrativa; (iii) por solicitação do Usuário; (iv) verificação de operações fora do padrão de uso, fraude ou suspeita de fraude; (v) digitação incorreta da senha pelo Usuário por 3 (três) vezes consecutivas, sendo que o desbloqueio deverá ser efetuado junto a MAGALUPAY.
- 5. **INFORMAÇÕES CADASTRAIS**: o **Usuário** deverá manter o cadastro sempre atualizado, sob pena de bloqueio da **Conta** e do **Cartão**. Nesta hipótese, para restabelecer o acesso, a **MAGALUPAY** poderá solicitar documentos e provas adicionais para a identificação do **Usuário**.
- 6. **PRIVACIDADE**: Veja como e por qual motivo tratamos seus dados pessoais por meio do site: https://www.magalupay.com.br/privacidade/

7. VALIDADE DAS CONDIÇÕES E ENCERRAMENTO DE CONTA E CARTÃO: As condições aqui estabelecidas são válidas por tempo indeterminado. A MAGALUPAY poderá encerrar o relacionamento comercial em caso de descumprimento de qualquer condição aqui estabelecida, bem como, o Usuário poderá requerer o encerramento por qualquer razão, mediante comunicação na nossa Central de Atendimento ou Aplicativo.

\*\*\*

# PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA A VERSÃO COMPLETA DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Ao efetuar o cadastro no **Aplicativo** ou **Internet Banking** e fornecer seus dados pessoais à **MAGALUPAY**, o **Usuário** declara ter lido e concorda com todas as condições estabelecidas nestes Termos. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento.

### 1. <u>DEFINIÇÕES</u>

- 1.1. As expressões utilizadas em letra maiúscula neste documento terão os significados abaixo atribuídos, aplicáveis tanto no singular quanto no plural:
  - a) **Aplicativo:** aplicativo de celular disponibilizado aos **Usuários** para acesso à **Conta** e funcionalidades habilitadas.
  - b) Bandeira: é a empresa instituidora do arranjo de pagamentos responsável pelos sistemas que permitem a emissão dos Cartões e utilização nos Estabelecimentos credenciados;
  - c) Canais de Atendimento: são os meios de comunicação disponibilizados pela MAGALUPAY para atendimento ao Usuário;
  - d) Cartão de Crédito: instrumento físico ou virtual, vinculado a uma Conta Pós-Paga que possibilita a movimentação dos recursos disponibilizados pelo Emissor que pode ser vinculado a Conta;
  - e) Cartão da Conta: instrumento físico ou virtual, vinculado a uma Conta Pré-Paga que possibilita a movimentação dos recursos aportados na Conta de Pagamento.
     Pode ser disponibilizado nas funções de Crédito e/ou Débito, a depender da contratação realizada junto ao Emissor;

- f) Conta: conta de pagamento pré-paga, gerida pela MAGALUPAY para aporte de recursos, movimentação e utilização das funcionalidades disponíveis pelo Usuário;
- g) Conta PJ: conta de pagamento pré-paga, gerida pela MAGALUPAY para aporte de recursos, movimentação e utilização das funcionalidades de titularidade exclusiva do Usuário, podendo ser movimentada exclusivamente por seu Representante pessoas físicas e/ou jurídicas localizadas no Brasil e depende da existência prévia de recursos disponíveis;
- h) **Débito Automático:** significa o débito realizado na Conta em razão de garantia ou obrigações oriundas do relacionamento comercial ou na prestação de produtos ou serviços do Grupo Magazine Luiza;
- i) Grupo Magazine Luiza: se refere às empresas do grupo Magazine Luiza bem como, suas Controladas ou Coligadas que podem ter relacionamento com o Usuário ou que estejam integradas a MAGALUPAY;
- j) Estabelecimentos: são os fornecedores de bens e/ou serviços que aceitam o Cartão ou a Conta;
- k) Extrato: documento eletrônico, disponível no aplicativo de celular ("Aplicativo") ou por meio do site disponibilizado na internet ("Internet Banking"), que informa todas as movimentações da Conta e do Cartão em determinado período;
- Moeda Eletrônica: recursos disponíveis armazenados em dispositivo ou sistema eletrônico que permitem ao Usuário efetuar transações. A Moeda Eletrônica pode ser aportada na Conta pelo Usuário ou por terceiros;
- m) Representante: nos casos de abertura de conta por CNPJ teremos o vínculo de representação, sendo (i) no caso de sociedades unipessoais será o único sócio do Usuário e (ii) nos casos de sociedades pluripessoais será o sócio administrador ou procurador, ou seja, com plenos poderes de representação da Conta PJ, nos termos de seus documentos de constituição da sociedade;
- n) Saldo: é o valor disponível na Conta no momento da consulta;
- o) Tarifas: valores cobrados a título de contraprestação pelos serviços oferecidos pela MAGALUPAY, disponíveis para consulta nos canais de atendimento ou aplicativos disponíveis ao Usuário;

- p) **Termos:** refere-se a este documento, que regula as condições gerais aplicáveis ao uso da **Conta** e do **Cartão**;
- q) **Usuário**: é o titular da **Conta** ou **Cartão**, que possui relação comercial com a **MAGALUPAY**;
- r) **Usuário Pagador: Usuário** que tem a **Conta** debitada quando realizadas transações por meio do Pix; e
- s) **Usuário Recebedor: Usuário** que tem a **Conta** creditada quando realizadas transações por meio do Pix.

### 2. OBJETO

- 2.1. Estes **Termos** têm como objeto estabelecer as cláusulas e condições aplicáveis à abertura, manutenção e encerramento de **Conta** e os serviços a ela correlatos.
- 2.2. Validade das condições: Estas condições começam a valer a partir da data da criação da **Conta** pelo **Usuário** até seu encerramento ou das obrigações assumidas pelo seu relacionamento com **MAGALUPAY**.
- 2.3. Sempre que as condições forem alteradas, a **MAGALUPAY** comunicará os **Usuários** com um aviso prévio de 15 dias. A versão atualizada dos **Termos** passará a vigorar de acordo com os prazos de comunicação, caso o **Usuário** não aceite as modificações inseridas deverá contatar a **MAGALUPAY**, solicitando o encerramento da **Conta** dentro do prazo.
- 2.4. Os regulamentos relativos a eventuais campanhas promocionais, programas de incentivo e outros programas que proporcionem benefícios adicionais disponibilizados pela **Conta** ou **Cartão**, serão divulgados separadamente, e caberá ao **Usuário** a leitura e atenção das regras ali estabelecidas.
- 2.5. Em caso de violação dos presentes **Termos**, a **MAGALUPAY** poderá, a seu exclusivo critério, encerrar a **Conta** ou **Cartão** do **Usuário**, de acordo com os fluxos e prazos previstos na legislação em vigor, sem prejuízo de eventual indenização pelos danos provocados.

### 3. DO CADASTRO DA PESSOA FÍSICA

3.1. Para a utilização da **Conta** e/ou **Cartão Pessoa Física**, o **Usuário** deverá efetuar previamente seu cadastro no Aplicativo, pelo Internet Banking ou por meio dos sistemas

integrados ao Ecossistema **Grupo Magazine Luiza**, fornecendo todas as informações e documentos ali solicitados os quais permitirão à **MAGALUPAY** tomar as medidas visando à qualificação do **Usuário**. O **Usuário** reconhece que a sua qualificação, deverá permitir que a **MAGALUPAY** o aprecie, avalie, caracterize e classifique de modo a conhecer o seu perfil de risco e capacidade econômico-financeira.

- 3.2. A abertura da **Conta** e a efetiva emissão do **Cartão** somente ocorrerão mediante a livre manifestação da vontade do **Usuário**. Após esta etapa, o processo somente será concluído mediante aprovação do seu perfil de risco e das políticas internas da **MAGALUPAY**.
- 3.3. O **Usuário** declara que todas as informações prestadas no ato de seu cadastramento são verdadeiras, sob pena de bloqueio da **Conta**. Ainda, o **Usuário** deverá manter o seu cadastro junto à **MAGALUPAY** sempre atualizado, comunicando imediatamente qualquer alteração em seus dados. Sempre que seja necessário, a **MAGALUPAY** poderá solicitar a atualização ou confirmação de seus dados cadastrais. Em caso de o **Usuário** não realizar a atualização ou confirmação de seus dados cadastrais no prazo solicitado pela **MAGALUPAY**, o seu acesso à **Conta** poderá ser temporariamente bloqueado.
- 3.4. Para garantir a segurança do **Usuário**, a **MAGALUPAY** poderá bloquear a **Conta** e/ou o **Cartão**, caso detectem qualquer irregularidade nos dados cadastrais, movimentação suspeita ou tentativa de acesso que fuja aos seus padrões habituais. Nesta hipótese, para restabelecer o seu acesso, a **MAGALUPAY** solicitará documentação probatória adicional para a identificação do **Usuário**.
- 3.5. A **MAGALUPAY** poderá bloquear a movimentação da **Conta** e/ou **Cartão** em cumprimento à ordem judicial ou administrativa, ficando o **Usuário** impossibilitado de utilizar o **Saldo**. Neste caso, o **Usuário** deverá entrar em contato diretamente com a autoridade competente para solicitar o desbloqueio.

# 4. DO CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA

4.1. Para a utilização da **Conta** e/ou **Cartão Pessoa Jurídica**, o **Usuário** deverá efetuar previamente seu cadastro no Aplicativo, pelo Internet Banking ou por meio dos sistemas integrados ao **Grupo Magazine Luiza**, fornecendo todas as informações e documentos ali solicitados os quais permitirão à **MAGALUPAY** tomar as medidas visando à qualificação do **Usuário**. A solicitação para abertura da **Conta PJ** do **MAGALUPAY** deverá ser feita exclusivamente pelo Representante, constituído na forma do seu Contrato Social, conforme o caso, por meio eletrônico e nos termos disponibilizados pela **MAGALUPAY**.

- 4.2. A **Conta PJ** da **MAGALUPAY** é de titularidade exclusiva do **Usuário**, podendo ser movimentada exclusivamente pelo Representante.
- 4.3. O Representante deverá disponibilizar todos os documentos solicitados pela MAGALUPAY no momento da abertura da Conta PJ da MAGALUPAY, incluindo os documentos do Representante e sócio(s) da pessoa jurídica para verificação e validação da identidade e qualificação do Usuário e de seu Representante, sem necessariamente se limitar às informações fornecidas, inclusive mediante confrontação de tais informações com aquelas disponíveis em bancos de dados públicos e privados. A Pessoa Jurídica também se obriga a disponibilizar a MAGALUPAY quaisquer outros documentos ou dados complementares que lhes sejam solicitados após a abertura da conta PJ na MAGALUPAY, na forma como forem requeridos, tendo em vista que essas informações são necessárias para que a MAGALUPAY cumpra as obrigações legais e regulatórias às quais está sujeita, inclusive para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.
- 4.4. O Representante deverá assegurar-se de que todas as informações prestadas à **MAGALUPAY** são legítimas, verídicas e estão atualizadas, devendo informar a **MAGALUPAY** imediatamente em caso de alteração dos dados cadastrais ou societários da Contratante, dos sócios e do Representante.
- 4.5. Caso sejam identificadas irregularidades cadastrais no CNPJ da Contratante e/ou no CPF dos sócios e do Representante, a **MAGALUPAY** poderá bloquear as movimentações da conta até que a situação cadastral seja regularizada, em prazo não superior a 30 dias.
- 4.6. Caso sejam identificadas irregularidades no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Representante, a **MAGALUPAY** poderá suspender os poderes de movimentação da conta PJ da **MAGALUPAY** conferidos ao Representante. No caso em que o Representante esteja com poderes de movimentação bloqueados, a conta PJ da **MAGALUPAY** estará bloqueada para movimentação até que as irregularidades sejam solucionadas.

#### 5. DADOS PESSOAIS

- Para garantir a transparência em relação ao tratamento, ao abrir a conta de pagamento, o **Usuário** está ciente de que haverá a coleta pela **MAGALUPAY** de dados pessoais e dados pessoais sensíveis.
- 5.2 O **Usuário** é o único responsável pelos dados cadastrais fornecidos, os quais estarão sujeitos à análise e aprovação da **MAGALUPAY**. O fornecimento de informações falsas ou incorretas poderá resultar na não criação da **Conta** ou na suspensão, bloqueio, limitação de acesso e até o encerramento da **Conta** a qualquer momento. O **Usuário** declara ser o legítimo proprietário das informações fornecidas ou possui direito de

disponibilizá-las, bem como que as informações prestadas não violam a privacidade, publicidade, direito autoral ou outros direitos de qualquer pessoa ou quaisquer obrigações de confidencialidade, não divulgação ou contratual de qualquer terceiro.

- 5.3 A **MAGALUPAY** preza pela inclusão e tem como princípio inegociável a não discriminação. Por isso, reconhece a identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais, assim, realizará a alteração do nome do **Usuário** pessoa física registrado no cadastro para o Nome Social indicado, quando solicitado pelo **Usuário** por meio dos Canais de Atendimento. Destaca-se que o **Usuário** é o único responsável pela solicitação de alteração do nome do **Usuário** informado no momento do cadastro e pelo uso do Nome Social.
- 5.4 O **Usuário** está ciente e concorda que a **MAGALUPAY** poderá acessar informações a seu respeito provenientes de bancos de dados públicos e privados, mantidos por terceiros, órgãos de proteção ao crédito, sistemas de cadastro mantidos pelo Banco Central do Brasil ou outras entidades governamentais, e compartilhar os seus dados pessoais para empresas terceiras para fins de prevenção à fraude, oferta e melhoria de seus produtos e serviços.
- 5.5 As informações detalhadas quanto ao tratamento de dados pessoais do **Usuário**, incluindo a finalidade específica do tratamento, as hipóteses de compartilhamento, o canal adequado para o exercício das requisições dos direitos dos titulares, dentre outras, constam na Política de Privacidade, disponível no link: https://www.magalupay.com.br/privacidade/
- 5.6 **O Usuário** reconhece e declara ter ciência de que o **MAGALUPAY** efetuará o registro, tratamento e o compartilhamento dos seus dados pessoais e de informações relacionadas a ocorrência, tentativas e/ou indícios de fraudes com instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e/ou instituições terceiras, a fim de subsidiar procedimentos e controles para prevenção de fraudes e garantir a segurança das operações, em conformidade com as instruções regulatórias e legais aplicáveis.

### 6. UTILIZAÇÃO DA CONTA

- 6.1. A **Conta** é uma conta de pagamento pré-paga. Isso significa que, caso o **Saldo** esteja zerado, o **Usuário** deverá aportar previamente **Moeda Eletrônica** na **Conta** antes de realizar novas transações, além dos eventuais valores cobrados pelas **Tarifas** aplicáveis e eventuais encargos.
- 6.2. Para a realização de qualquer transação, o **Usuário** deverá realizar o aporte prévio de **Moeda Eletrônica** na **Conta** ("Cash-in"), por meio de:

- a) Liquidação da transferência de uma conta mantida junto a outra instituição de pagamento ou instituição financeira (TED).
- b) Transações via Pix.
- c) Transferência entre Contas da MAGALUPAY.
- d) Pagamento de boleto bancário.
- e) Outras funções de aporte que vierem a ser disponibilizadas pela MAGALUPAY.
- 6.3. O **Usuário** poderá utilizar a **Conta** para utilizar as seguintes funcionalidades:
  - a) Pagamento de Contas: serviço de pagamento de boletos, convênios públicos e tributos. Para que o pagamento seja realizado no mesmo dia, o Usuário deverá realizar o pagamento entre 8h e 18h (horário de Brasília), quando realizado em dias úteis. Os pagamentos realizados em dias não úteis e em finais de semana, serão efetuados no próximo dia útil.
    - 6.3.1. Para pagamentos agendados, é de responsabilidade do **Usuário** garantir que haja **Saldo** na data indicada.
    - 6.3.2. O horário para pagamento de contas e o montante de pagamento de contas dentro de determinado período poderão ser alterados a qualquer momento pela **MAGALUPAY**, sem aviso prévio.
    - 6.3.3. A **MAGALUPAY** não é responsável pela autenticidade do título e recebedor, devendo o **Usuário** conferir os dados digitados e entrar em contato com o cedente do título em caso de pagamento a maior ou em duplicidade.
  - b) Transferência Interbancária (TED): transferência que tenha como destino conta mantida em outra instituição cadastrada junto ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) do Banco Central do Brasil. O Usuário reconhece que esta funcionalidade não estará disponível para todas as instituições que disponibilizam contas de pagamento. Eventuais devoluções ocasionadas por dados incorretos não geram o estorno da Tarifa.
  - c) Transferência entre Contas geridas pela MAGALUPAY (P2P): transferência que tenha como destino conta de titularidade de outro Usuário mantida junto à MAGALUPAY.

- d) Recarga de Celular: O Usuário poderá utilizar o Saldo da Conta para inserir créditos em aparelho celular por meio do Aplicativo. O Usuário também poderá realizar o agendamento da Recarga de Celular para determinada data, devendo assegurar-se de que haja Saldo na data indicada. É necessário que o Usuário confira atentamente o número de celular com DDD que receberá a recarga de celular. Uma vez confirmada a operação, não será possível o seu cancelamento.
- 6.4. A utilização de qualquer das funcionalidades depende da ordem expressa do **Usuário**, manifestada por meio de senha eletrônica previamente cadastrada, uso da tecnologia *contactless* e/ou outros fatores de autenticação determinados pela **MAGALUPAY**.
- 6.5. Serão registrados dois lançamentos por operação, sendo um o débito do título pago e outro de débito da **Tarifa** cobrada pela operação, quando aplicável.
- 6.6. A **MAGALUPAY** poderá disponibilizar ao **Usuário** novas funcionalidades vinculadas à **Conta** e **Cartão** diferentes daquelas listadas nestes **Termos**. Nesses casos, o **Usuário** será previamente informado a respeito da habilitação de novas funcionalidades e condições de uso para utilização.
- 6.7. A **MAGALUPAY** poderá, a qualquer tempo, estabelecer limites de valor para utilização das funcionalidades da **Conta** e do **Cartão**, baseado em critérios de mitigação de riscos e prevenção a fraudes. Os limites podem variar de acordo com a **Conta** pessoa física ou jurídica.

### 7. UTILIZAÇÃO DO CARTÃO PRÉ-PAGO

- 7.1. O **Usuário** receberá o **Cartão** bloqueado e, após o recebimento, deverá conferir se seus dados estão corretos e cadastrar-se em qualquer um dos Canais Eletrônicos para realizar o desbloqueio, ficando o **Usuário** obrigado a realizar a alteração da senha para utilização do **Cartão**.
  - 7.1.1. O **Usuário** deverá recusar o recebimento do **Cartão** que se encontre rasurado e/ou violado, comunicando o fato, imediatamente, à **MAGALUPAY**, por meio dos **Canais de Atendimento**.
  - 7.1.2. A senha do **Cartão** digitada incorretamente por 3 (três) vezes consecutivas acarretará seu bloqueio. O desbloqueio, neste caso, deverá ser efetuado por meio dos **Canais de Atendimento**.

- 7.2. Uma vez desbloqueado, o **Cartão** poderá ser utilizado pelo **Usuário** como meio de pagamento para aquisição de bens e/ou serviços, dentro do prazo de validade indicado no **Cartão**.
- 7.3. Por se tratar de modalidade pré-paga, o **Cartão** não poderá ser utilizado para realização de compras parceladas ou oferta de caução, como no caso de reservas de hotéis e aluguéis de veículos.
- 7.4. Caso o **Usuário** solicite ao **Estabelecimento** o cancelamento de qualquer operação e/ou caso a operação não seja concretizada, o **Usuário** deverá obter, no ato, o comprovante do cancelamento ou do insucesso na operação diretamente com o **Estabelecimento** para apresentá-lo à **MAGALUPAY**, quando solicitado.
- 7.5. Os **Cartões** poderão ser utilizados para:
  - 7.5.1. **Transações de Compras:** para compras realizadas em **estabelecimentos**, sejam estes físicos ou virtuais.
  - 7.5.2. **Transações de Compras Internacionais:** os **Cartões** poderão ter liberada a função internacional, para utilização fora do território nacional, sujeito ao recolhimento dos tributos incidentes, devendo ainda, se sujeitar às regras legais aplicáveis, dentre as quais as regras das **Bandeiras**.
- (i) os valores dos tributos serão descontados no ato da realização da transação internacional (compras no exterior ou compras no Brasil em site do exterior) do **Saldo** do **Usuário**;
- (ii) o câmbio de transação será aplicado mediante critérios da MAGALUPAY ou flutuações do mercado; e,
- (iii) caso não haja **Saldo** suficiente para o pagamento da transação internacional, acrescido de eventuais **Tarifas** e tributos, a transação será negada.
  - 7.5.3. **Funcionalidade Saque:** O **Cartão** poderá ser utilizado para saque de numerário em Caixa do Banco 24h TecBan e lojas de varejo conveniadas à **MAGALUPAY**.

- (i) Os valores, locais e formas de saque utilizando os **Cartões** poderão ser alterados e/ou desabilitados, a qualquer tempo e sem prévio aviso, conforme definição das empresas detentoras de rede de saque disponibilizadas.
- (ii) O **Usuário** deve sempre conferir os horários de funcionamento e limites para saque estabelecidos em cada canal.
- (iii) O **Usuário** deverá conferir, no ato do saque, o valor em espécie recebido.
  - 7.5.4. Tecnologia *Contactless*: os **Cartões** poderão ter liberada a tecnologia *contactless*, para uso nacional ou internacional, que permite a confirmação de uma transação pela simples aproximação do **Cartão** em um terminal habilitado para este fim, dispensando a digitação de senha ou outro fator de autenticação.
- 7.6. A utilização do **Cartão** está condicionada ao cadastro do **Estabelecimento** na **Bandeira**. A **MAGALUPAY** não se responsabiliza pela eventual restrição de um **Estabelecimento** quanto ao uso do **Cartão**, bem como pela qualidade, quantidade e/ou defeitos de bens ou serviços adquiridos ou por qualquer diferença de preço. Qualquer reclamação relacionada aos produtos e/ou serviços adquiridos deverá ser direcionada direta e exclusivamente ao **Estabelecimento**.

### 8. TARIFAS

- 8.1. A utilização da **Conta** e do **Cartão** está sujeita a cobrança de **Tarifas** informadas no Aplicativo ou Site, acrescidas dos tributos e encargos eventualmente devidos.
- 8.2. O **Usuário** autoriza a **MAGALUPAY** a debitar de seu **Saldo** as **Tarifas** oriundas de cada movimentação da **Conta** e/ou **Cartão**, acrescidas dos tributos e encargos eventualmente devidos.
- 8.3. Os valores e as **Tarifas** poderão ser alterados a qualquer momento pela **MAGALUPAY**, respeitando os prazos estabelecidos e a legislação vigente.
- 8.4. As transações sujeitas à cobrança de **Tarifas** somente serão efetuadas se houver **Saldo** suficiente para o débito integral da transação e da correspondente Tarifa.

### 9. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- 9.1. A **Conta** e **Cartão** são pessoais e intransferíveis, devendo o **Usuário** manter sob sua guarda e sigilo a senha e acesso ao Aplicativo ou Internet Banking, não devendo ser compartilhados com terceiros em hipótese alguma. O **Usuário** é o único responsável pela guarda e sigilo destas informações, respondendo por qualquer uso indevido, de forma que a **MAGALUPAY** não será, em nenhuma hipótese, responsável por quaisquer prejuízos causados ao **Usuário** ou a terceiros pela sua divulgação e/ou utilização indevida.
- 9.2. Em caso de constatação de qualquer uso indevido do **Cartão** e/ ou **Conta**, bem como de perda, roubo ou extravio do **Cartão**, o **Usuário** deverá comunicar imediatamente o fato à **MAGALUPAY**. Até que a **MAGALUPAY** tenha recebido esta comunicação, a responsabilidade pela utilização da **Conta** ou do **Cartão** será do **Usuário**.
- 9.3. Por regras de segurança, o **Cartão** reportado como extraviado será cancelado, devendo ser substituído, nos termos da Cláusula 9.4. abaixo, mesmo que seja posteriormente encontrado.
- 9.4. Na hipótese de solicitação de segunda via do **Cartão** por fatores que não sejam imputáveis à **MAGALUPAY**, tais como perda, roubo ou extravio, poderá ser cobrada a Tarifa de Reemissão, devendo realizar o aporte de **Moeda Eletrônica** caso o **Usuário** não possua **Saldo**.
- 9.5. A **Conta** e/ou **Cartão**, bem como eventual **Saldo**, poderão ser bloqueados preventivamente, impossibilitando a movimentação, a qualquer momento, quando houver qualquer suspeita de inconsistências cadastrais, alteração do padrão de uso, crimes financeiros ou utilização indevida da **Conta** que entre em conflito estes **Termos**. Nesses casos, a **Conta** poderá ser liberada somente após o esclarecimento e regularização da situação que motivou o bloqueio.
- 9.6. Os valores eventualmente bloqueados em decorrência de práticas irregulares ou das razões mencionadas poderão ser retirados da **Conta** e utilizados para o cumprimento de ordem judicial ou disposições legais ou regulatórias. O **Usuário** está ciente e autoriza a **MAGALUPAY** a debitar de sua **Conta** eventuais valores decorrentes destas práticas.
- 9.7. O Cartão que não apresentar nenhuma movimentação financeira dentro de um período de 180 (cento e oitenta) dias contados da última utilização, poderá ser cancelado pela MAGALUPAY, podendo haver cobrança de Tarifa de Mensalidade. Enquanto houver Saldo na Conta, esta permanecerá ativa, podendo, por solicitação do Usuário, ser reemitido um novo Cartão para movimentação do Saldo, mediante o pagamento de Tarifa de Reemissão, quando aplicável.

- 9.8. A **MAGALUPAY** se reserva ao direito de, a qualquer momento, solicitar novas informações cadastrais ao **Usuário**, como por exemplo cópias de documentos, para verificar a veracidade dos dados informados. Caso estes documentos não sejam enviados, haverá a possibilidade de bloqueio temporário da **Conta** e, eventualmente, cancelamento do cadastro a qualquer momento pela **MAGALUPAY**.
- 9.9. Fica facultado à **MAGALUPAY** não emitir **Cartões** aos **Usuários** que eventualmente apresentarem quaisquer irregularidades em seu cadastro, nos termos das regulamentações aplicáveis.
- 9.10. A **MAGALUPAY** poderá limitar a emissão de **Cartões** por número de CPF cadastrado.

# 10. RESTRIÇÕES DE USO DO CARTÃO PRÉ-PAGO

- 10.1. A **MAGALUPAY** e **Usuário** se obrigam a adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, prepostos, colaboradores e/ou terceiros contratados. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo do reporte aos órgãos competentes e a cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.
- 10.2. Também é proibida a utilização do **Cartão** nas seguintes hipóteses: (i) para o pagamento de notas promissórias; (ii) operações que não se configurem dentro dos padrões aqui estabelecidos; (iii) qualquer operação que implique, direta ou indiretamente, na transferência de recursos para o exterior; e, (iv) outras operações sujeitas ao registro ou autorização prévia das autoridades competentes ou em desacordo com a legislação vigente.
- 10.3. Em caso de violação dos presentes **Termos**, ou exposição de risco à **MAGALUPAY**, poderá ser aplicada a suspensão de acesso, rescisão unilateral da contratação ou ainda inativação de cadastro com o cancelamento da **Conta** ou **Cartão**.
- 10.4. Não poderão cadastrar-se e utilizar os serviços da **MAGALUPAY** os menores de 18 (dezoito) anos, pessoas civilmente incapazes e aqueles que tenham dados cadastrais com irregularidades, como por exemplo aqueles que possuírem CPF com situação temporariamente diferente de regular junto à Receita Federal (baixado, cancelado, não informado, nulo, suspenso, dentre outros). Se após a abertura da **Conta**, o **Usuário** passar a ter o seu CPF em uma das situações diferentes da regular acima descritas

(baixado, cancelado, não informado, nulo, suspenso, dentre outros), a **MAGALUPAY** deverá encerrar a **Conta** e o **Cartão**.

# 11. EXTRATO E CONTESTAÇÃO DE USO

- 11.1. O **Usuário** poderá consultar todas as movimentações de entrada e saída de recursos havidas no **Extrato** disponível para consulta no **Aplicativo** e **Internet Banking**.
- 11.2. Todas as despesas lançadas no **Extrato** devem ser conferidas pelo **Usuário**. Ocorrendo discordância de qualquer transação, o **Usuário** deverá entrar em contato com a **MAGALUPAY** por meio dos **Canais de Atendimento**, devendo seguir todas as orientações e procedimentos informados.
- 11.3. O **Usuário** terá o prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da transação, para contestar qualquer transação, sob pena de perda do direito à contestação.
- 11.4. A **MAGALUPAY** averiguará a procedência da contestação realizada e comunicará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, seu parecer. No caso de procedência da contestação, a **MAGALUPAY** realizará o estorno da transação.

# 12. <u>DÉBITO AUTOMÁTICO</u>

- 12.1. O Usuário declara, expressamente, que ao solicitar a abertura da Conta e aderir às Condições, autoriza expressamente a MAGALUPAY a debitar da Conta em nome do Usuário, mantida junto a MAGALUPAY, por prazo indeterminado e a partir da data dos respectivos vencimentos, quaisquer valores devidos a MAGALUPAY, incluindo as obrigações em face ao Grupo Magazine Luiza referente a título de tarifas, custos e/ou despesas (incluindo tributos) decorrentes da contratação de produtos e/ou serviços junto às empresas do Grupo, e está ciente e concorda que a autorização se estende a serviços e/ou produtos contratados junto a outras sociedades integrantes de seu grupo econômico, e em caso de insuficiência de saldo para a quitação desses valores, poderá haver cobrança de tarifas adicionais, tributos e outros encargos e despesas aplicáveis, os quais serão debitados da sua Conta de Pagamento geridas pela MAGALUPAY quando houver recursos disponíveis.
- 12.2. O **Usuário** autoriza a **MAGALUPAY**, por prazo indeterminado, a realizar os débitos necessários para a correção de lançamentos incorretos efetuados em sua Conta ou outras contas de sua titularidade, decorrentes de erros, falhas operacionais ou suspeita de fraude.

#### 13. <u>Pix</u>

- 13.1. O Pix poderá ser utilizado pelo **Usuário** como meio de pagar, transferir e receber recursos, de forma rápida e segura.
  - 13.1.1. Antes de realizar o Pix, o **Usuário Pagador** deve se certificar de que possui **Saldo** suficiente para a transação.
  - 13.1.2. O Pix somente poderá ser realizado em território nacional.
  - 13.1.3. Para efetivação do Pix, o **Usuário Pagador** deverá digitar a senha cadastrada.
- 13.2. O Pix poderá ser realizado das seguintes formas:
  - inserção manual dos dados da conta bancária destinatária pelo Usuário
    Pagador;
  - b) a inserção de uma Chave Pix; e
  - c) mediante a geração e leitura de um Código QR, além do valor desejado e descritivo da transação, caso o **Usuário** desejar.
  - 13.2.1. Após a inserção da chave, o **Usuário** acessará uma tela de confirmação dos dados informados, como valor, descritivo e dados do **Usuário Recebedor**, sendo sua responsabilidade a confirmação de tais dados, isentando a **MAGALUPAY** de qualquer responsabilidade, em caso de erros ou informações divergentes.
- 13.3. Caso o **Usuário** seja pessoa física, poderá cadastrar até 5 (cinco) chaves para uma mesma **Conta** de sua titularidade. Caso o **Usuário** seja pessoa jurídica, poderá cadastrar até 20 (vinte) chaves para uma mesma **Conta** de sua titularidade.
  - 13.3.1. O **Usuário** é exclusivamente responsável pelos dados cadastrais informados, devendo atualizá-los sempre que necessário.
  - 13.3.2. O **Usuário** poderá solicitar a portabilidade ou a exclusão da Chave Pix a qualquer momento.
  - 13.3.3. O **Usuário** declara estar ciente de que não é possível vincular uma mesma Chave Pix a mais de uma **Conta**.
  - 13.3.4. O cadastro de uma Chave Pix é facultativo ao **Usuário**.

- 13.4. O **Usuário** também poderá utilizar o Pix para pagar compras realizadas em ecommerce, faturas e taxas governamentais.
- 13.5. Toda transação realizada por meio do Pix será informada no Extrato do Usuário.
- 13.6. As operações realizadas pelo Pix estão sujeitas a limites de segurança predeterminados pela **MAGALUPAY**, os quais devem ser consultados pelo **Usuário** antes da realização da **Transação**.
- 13.7. Caso seja identificada fraude no âmbito do Pix, a **MAGALUPAY** terá a faculdade de ressarcir ou não o **Usuário**, a depender de análise do caso concreto mediante análise das disposições do BCB.
- 13.8. A **MAGALUPAY** é isenta de toda e qualquer responsabilidade em relação ao Pix decorrente de dolo ou culpa do **Usuário**, estando ciente, desde já, que qualquer destinação diversa do Pix consistirá em desvio de finalidade por parte do **Usuário**, sujeito à rescisão imediata da Conta, além da reparação e indenização por perdas e danos incorridos pela **MAGALUPAY** e/ou terceiros.
- 13.9. Fica facultado à **MAGALUPAY** solicitar a exclusão da Chave Pix, sem prévio aviso, nas seguintes hipóteses: (i) encerramento da **Conta**; (ii) caso haja evidência de fraude no uso da Chave Pix; e, (iii) inatividade da **Conta** vinculada à Chave Pix.
- 13.10. Para evitar fraudes, é recomendável que o **Usuário** não entre em sites ou instale no celular aplicativos desconhecidos. Saiba que não existem sites ou aplicativos do Banco Central ou do Pix criados exclusivamente para cadastramento de Chaves Pix, nem para a realização de transações por meio do Pix. O cadastramento de Chaves Pix é realizado exclusivamente em ambiente de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central.
- 13.11. Em caso de falhas operacionais no sistema de qualquer dos participantes envolvidos na transação do Pix ou nos casos de fundada suspeita de fraude, o valor correspondente poderá ser bloqueado na **Conta**. O valor poderá ser bloqueado por iniciativa própria da **MAGALUPAY** ou mediante solicitação dirigida à **MAGALUPAY** ("Mecanismo Especial de Devolução").
  - 13.11.1. O **Usuário** autoriza expressamente a **MAGALUPAY** a realizar as devoluções de Pix no âmbito do Mecanismo Especial de Devolução, bem como o bloqueio do valor correspondente na **Conta**, em uma ou mais parcelas, até o atingimento do valor total da transação.

13.11.2. Para que a devolução seja realizada pela **MAGALUPAY**, é necessária que a transação original já tenha sido processada.

# 14. <u>DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO</u>

- 14.1. Ao abrir uma **Conta** junto a **MAGALUPAY**, o **Usuário** terá os seguintes direitos, além dos já previstos nestes **Termos**:
  - a) Movimentar os recursos financeiros aportados na Conta;
  - b) Ter acesso ao histórico de entrada e saída de recursos financeiros por meio do Extrato;
  - c) Utilizar todas as funcionalidades respeitando estes **Termos**; e
  - d) Ser atendido e/ou encerrar a **Conta**, a qualquer momento, pelos Canais de Atendimento, conforme previsões destes **Termos**.
- 14.2. Além dos já previstos nestes **Termos**, o **Usuário** terá as seguintes obrigações perante a **MAGALUPAY**:
  - a) Utilizar a **Conta** e o **Cartão** de acordo com as disposições previstas nestes **Termos** e na legislação vigente.
  - b) Manter os dados cadastrais e societários de seu Representante, incluindo de seus sócios sempre atualizados;
  - c) Guardar o **Cartão** em lugar seguro e proteger suas credenciais, não permitindo a utilização da **Conta** e do **Cartão** por terceiros;
  - d) Comunicar a **MAGALUPAY** imediatamente caso haja alguma movimentação atípica ou desconhecida na **Conta** e/ou **Cartão**;
  - e) Pagar os tributos/impostos aplicáveis à sua Conta PJ e eventuais encargos de outros produtos contratados da MAGALUPAY;
  - f) Comunicar imediatamente a perda, o roubo, o furto ou o extravio do Cartão; e
  - g) Manter o Aplicativo do Celular ou as aplicações vinculadas ao Internet Banking sempre atualizadas, mantendo em local seguro e proteger suas senhas, nunca as divulgando nem permitindo o seu uso por terceiros, nem mesmo com outros funcionários, empregados, prepostos e/ou subcontratados do **Usuário** e Representante, e independentemente de grau de parentesco e/ou afinidade, sendo absolutamente confidenciais, sendo o **Usuário** indicado como único responsável por qualquer utilização de tais aparelhos, credenciais e senha.

#### 15. PROPRIEDADE INTELECTUAL

15.1. O **Usuário** não adquire, por meio destes **Termos**, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio, sobre ou relacionados ao Software, Aplicativos ou funcionalidades criadas, produzidas ou contratadas pela **MAGALUPAY**, os quais são de propriedade exclusiva da **MAGALUPAY** ou de órgão regulador (e.g., o Banco Central do Brasil).

# 16. CONSULTA AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CRÉDITO (SCR)

- 16.1. O **Usuário** autoriza, a qualquer tempo, mesmo após o término da sua relação com a **MAGALUPAY**, que a **MAGALUPAY** e as demais instituições do **Grupo Magazine Luiza** aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação vigente do Banco Central do Brasil (BCB), adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de sua responsabilidade, a consultar no SCR informações ao seu respeito.
  - 16.1.1. O **Usuário** declara-se ciente e autoriza que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização.
  - 16.1.2. O Usuário declara ciência de que os dados das operações de crédito que realizar serão fornecidos ao BCB e registrados no SCR, inclusive informações sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que tenha assumido e das garantias que tenha prestado, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.
  - 16.1.3. O Usuário poderá ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios colocados à disposição pelo BCB, inclusive seu site e, em caso de divergência nos dados do SCR fornecidos pelas Instituições Autorizadas, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação direcionada à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

### 17. ENCERRAMENTO DA CONTA

17.1. O **Usuário** poderá solicitar o encerramento da **Conta** por meio dos **Canais de Atendimento** sendo necessário a retirada de todo o **Saldo** na **Conta**, de forma

antecipada a solicitação. Uma vez solicitado o encerramento, a **MAGALUPAY** poderá suspender o acesso do **Usuário** ao Aplicativo ou Internet Banking.

- 17.2. A Conta e/ou Cartão poderão ser bloqueados ou cancelados nas seguintes situações: (i) solicitação do Usuário, por qualquer motivo; (ii) comunicação de perda, roubo, furto ou extravio pelo Usuário à MAGALUPAY; (iii) cancelamento ou bloqueio por demanda judicial ou de órgãos reguladores; (iv) verificação de operações fora do padrão de uso, fraude ou suspeita de fraude; (vi) expiração do prazo de validade indicado no Cartão; (vii) se o Usuário tiver prestado à MAGALUPAY informação falsa, incompleta ou incorreta, ou tiver omitido informação relevante, quando requisitou o Cartão e/ou Conta; (viii) falecimento, interdição judicial ou insolvência do Usuário; (ix) cancelamento, caso o Cartão não apresente nenhuma movimentação financeira dentro de um período de 180 (cento e oitenta) dias contados da última utilização, e demais motivos não elencados de ações pelo Usuário, que contradizem as disposições elencadas neste Termos de Uso.
- 17.3. A **MAGALUPAY** cancelará a **Conta** do **Usuário** quando: (i) pessoa física: o CPF estiver suspenso, cancelado ou nulo; e, (ii) pessoa jurídica: o CNPJ estiver inapto, baixado ou nulo.
  - 17.3.1. A autorização do representante, mandatário ou preposto será suspensa quando constatado que o CPF esteja suspenso, cancelado ou nulo.
- 17.4. Havendo **Saldo** na **Conta**, a **MAGALUPAY** comunicará o **Usuário** sobre as modalidades de transferência para outra conta de sua titularidade.
- 17.5. A **Conta** somente poderá ser encerrada pela **MAGALUPAY** após o envio de comunicação nesse sentido ao **Usuário**, que poderá ser por meio eletrônico, contendo: (i) a intenção da **MAGALUPAY** encerrar a **Conta**; (ii) o prazo para a adoção das providências para encerramento; (iii) a data do efetivo encerramento do relacionamento. Tal comunicação deverá conter referência expressa à situação motivadora do encerramento, bem como estipular prazo para eventual regularização da pendência, que não será superior a 30 (trinta) dias.
- 17.6. Em quaisquer casos de encerramento, o **Usuário** poderá entrar em contato por meio dos **Canais de Atendimento** para solicitar o resgate de eventual **Saldo**. Esse procedimento poderá ocorrer em até 15 (dias) dias úteis subsequentes à solicitação do referido resgate.
- 17.7. A **MAGALUPAY** analisará e processará o pedido de encerramento de **Conta** em até 30 (trinta) dias.

# 18. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>

- 18.1. Estes **Termos** serão regidos e interpretados de acordo com as leis do Brasil.
- 18.2. As notificações referentes a estes **Termos** poderão ser realizadas por correio eletrônico, SMS, e-mail ou por meio de notificação no Aplicativo.
- 18.3. Será considerado como e-mail apto para o envio de notificações o e-mail fornecido pelo **Usuário** no momento de seu cadastro.
- 18.4. A **MAGALUPAY** poderá comunicar o Banco Central do Brasil, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos competentes acerca de operações que possam estar configuradas na Lei nº 9.613/98 e correlatas.
- 18.5. O **Usuário** será responsável, perante a **MAGALUPAY**, suas filiais, empresas controladas ou controladoras, diretores, administradores, sócios, colaboradores, representantes, empregados ou, inclusive, terceiros por qualquer demanda decorrente do descumprimento dos presentes **Termos**.
- 18.6. A MAGALUPAY poderá modificar a qualquer momento, estes Termos, devendo apenas notificar o Usuário por meio dos canais estabelecidos pela plataforma. A versão atualizada dos Termos passará a vigorar de acordo com os prazos indicados na comunicação, ocasião em que o Usuário deverá contatar a MAGALUPAY caso não aceite as modificações inseridas, hipótese em que será considerado rescindido o vínculo contratual, cancelando-se o seu cadastro e/ou a sua respectiva Conta. Após este prazo, caso o Usuário continue utilizando as soluções de pagamento, considera-se que o Usuário concorda com os termos deste instrumento, e o presente documento continuará vinculando ambas as Partes. Os Termos modificados serão aplicáveis a toda Transação que se efetue posteriormente à comunicação ao Usuário.
- 18.7. Para solução de conflitos relacionados a estas Condições, pedidos de cancelamento, reclamações e sugestões, o **Usuário** pode falar com a Central de Atendimento, podendo ser:
- (i) "Canais Eletrônicos": Aplicativo da MAGALUPAY ou *Internet Banking*, URA via Central de Relacionamento, WhatsApp e Chatbot, com opções de autosserviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- (ii) "Central de Relacionamento": disponibiliza atendimento humano de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais, das 08h00 às 18h00 (horário de Brasília), nos canais indicados no verso dos Cartões; e,

(iii) "Ouvidoria": disponibiliza atendimento de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais, das 09h00 às 18h00 (horário de Brasília), para Usuários que já tenham entrado em contato com outros Canais de Atendimento e não estejam satisfeitos com a solução apresentada.

## **FORO**

18.8. É eleito o foro de residência do **Usuário** para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas destes **Termos**.